CADERNO DE ENCARGOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Capitulo I

Disposições gerais

Cláusula 1.ª

Objeto

1- O presente Caderno de Encargos compreende as cláusulas a incluir no contrato a celebrar na sequência do procedimento pré-contratual a efetivar pelo Hospital Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, EPER, no âmbito do procedimento por ajuste direto em função do critério material, para a prestação de serviços de manutenção de equipamentos.

Cláusula 2.ª

Contrato

1- O contrato é composto pelo respetivo clausulado contratual e os seus anexos.

2 - O contrato a celebrar integra ainda os seguintes elementos:

a) Os suprimentos dos erros e das omissões, do Caderno de Encargos, identificados pelos concorrentes, desde que esses erros e omissões tenham sido expressamente aceites pelo órgão competente para a decisão de contratar;

b) Os esclarecimentos e as retificações relativos ao Caderno de Encargos, se os houver;

c) O presente Caderno de Encargos;

d) A proposta adjudicada;

Accredited by CHKS Insight for better healthcare

Contactos

Endereço
HOSPITAL DIVINO ESPÍRITO SANTO
AVENIDA D. MANUEL I, MATRIZ
9500-370 PONTA DELGADA
SÃO MIGUEL - AÇORES

E-mail
sres-hdes@azores.gov.pt

Telefone/Fax
296 203 000
296 203 090

Website
http://.hdes.pt

e) Os esclarecimentos sobre a proposta adjudicada prestados pelo adjudicatário.

3 - Em caso de divergência entre os documentos referidos no número anterior, a respetiva prevalência é determinada pela ordem pela qual aí são indicados.

4 - Em caso de divergência entre os documentos referidos no n.º 2 e o clausulado do contrato e seus anexos, prevalecem os primeiros, salvo quanto aos ajustamentos propostos de acordo com o disposto no artigo 99.º do Código dos Contratos Públicos e aceites pelo adjudicatário nos termos do disposto no artigo 101.º desse mesmo diploma legal.

Cláusula 3.ª

Prazo de vigência do contrato

O contrato diz respeito à prestação dos serviços durante o ano de 2020, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato.

Cláusula 4.ª

Aspetos submetidos à concorrência

1- Sem prejuízo do disposto no número seguinte, apenas o preço unitário, constitui o aspeto submetido à concorrência.

2- Sob pena de exclusão, as propostas estão vinculadas ao seguinte parâmetro base:

- Parâmetro base máximo do preço unitário - corresponde ao estabelecido no Anexo I do presente Caderno de Encargos, e que dele faz parte integrante reproduzido.

Cláusula 5.ª

Subcontratação

O adjudicatário não poderá, por qualquer forma subcontratar terceiras entidades para a realização de tarefas relativas ao objeto do contrato, sem prévio consentimento da entidade adjudicante.

Accredited by CHKS Insight for better healthcare

Contactos

Endereço
HOSPITAL DIVINO ESPÍRITO SANTO
AVENIDA D. MANUEL I, MATRIZ
9500-370 PONTA DELGADA
SÃO MIGUEL - AÇORES

E-mail
sres-hdes@azores.gov.pt

Telefone/Fax
296 203 000
296 203 090

Website
http://.hdes.pt

Cláusula 6.ª

Cessão da posição contratual

1. O adjudicatário não poderá ceder a sua posição contratual ou qualquer dos direitos e obrigações decorrentes do contrato sem autorização da entidade adjudicante.
2. Para efeitos de autorização do número anterior deve ser apresentado pelo cessionário toda a documentação exigida ao adjudicatário no presente procedimento.
3. A entidade adjudicante apreciar, designadamente, se o cessionário não se encontra em nenhuma das situações previstas no artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

Capítulo II

Disposições gerais

Obrigações contratuais

SECÇÃO I

Obrigações do prestador de serviços

Subsecção I

Disposições gerais

Cláusula 7.ª

Obrigações principais do prestador de serviços

Sem prejuízo de outras obrigações previstas na legislação aplicável, no presente Caderno de Encargos ou nas cláusulas contratuais, da celebração do contrato decorrem para o prestador de serviços, as seguintes obrigações principais:

a) Obrigação de fornecer à Entidade Contratante, os serviços objeto do fornecimento com as características, especificações e requisitos técnicos e operacionais previstos

Accredited by CHKS Insight for better healthcare

Contactos
Endereço
HOSPITAL DIVINO ESPÍRITO SANTO
AVENIDA D. MANUEL I, MATRIZ
9500-370 PONTA DELGADA
SÃO MIGUEL - AÇORES

E-mail
sres-hdes@azores.gov.pt

Telefone/Fax
296 203 000
296 203 090

Website
http://.hdes.pt

nas Cláusulas Técnicas Especiais do Caderno de Encargos e na proposta adjudicada;

b) Obrigação de garantir e ser responsável pela qualidade dos serviços prestados pelos profissionais por si colocados no desempenho das funções objeto do procedimento;

c) Obrigação de se responsabilizar por todos os danos causados relativos aos serviços prestados e que resultem da ação ou omissão dos seus profissionais;

d) Sem prejuízo da responsabilidade sobre danos emergentes e ou causados a terceiros, no caso de o adjudicatário não prestar atempadamente os serviços contratados, obriga-se a indemnizar o Hospital Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, EPER, de acordo com as penalizações estabelecidas no presente caderno de encargos.

e) A título acessório, o prestador de serviços fica ainda obrigado, designadamente, a recorrer a todos os meios humanos, materiais e informáticos que sejam necessários e adequados à prestação de serviços, bem como ao estabelecimento do sistema de organização necessário à perfeita e completa execução das tarefas a seu cargo.

Artigo 8.ª

Garantia de prestação de serviços

1. O adjudicatário garantirá, sem qualquer encargo para a entidade adjudicante, os serviços prestados, bem como o fornecimento dos consumíveis, pelo prazo indicado na sua proposta.

2. O prazo de garantia referido no número anterior conta-se a partir da data de prestação dos serviços e até à sua cessação.

3. São excluídos da garantia, todos os defeitos que notoriamente resultarem de má utilização, de uma utilização abusiva ou de negligência da entidade adjudicante.

Accredited by CHKS Insight for better healthcare

Contactos

Endereço
HOSPITAL DIVINO ESPÍRITO SANTO
AVENIDA D. MANUEL I, MATRIZ
9500-370 PONTA DELGADA
SÃO MIGUEL - AÇORES

E-mail
sres-hdes@azores.gov.pt

Telefone/Fax
296 203 000
296 203 090

Website
http://.hdes.pt

Artigo 9.º

Patentes, licenças e marcas registadas

1. Quaisquer encargos decorrentes da utilização, no fornecimento, de marcas e/ou patentes registadas ou licenças são da exclusiva responsabilidade do adjudicatário.

2. Caso a entidade adjudicante venha a ser demandada por ter infringido, na execução do contrato, qualquer dos direitos mencionados no número anterior, o adjudicatário indemniza-o de todas as despesas que, em consequência, haja de fazer e de todas as quantias que tenha de pagar seja a que título for.

Subsecção II

Dever de sigilo

Cláusula 10.ª

Objeto do dever de sigilo

1. O fornecedor deve garantir sigilo sobre todas as informações e documentação, técnica e não técnica, comercial ou outra relativa ao Hospital Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, EPER, de que possa ter conhecimento ao abrigo ou em relação com a execução do contrato.
2. A informação e a documentação cobertas pelo dever de sigilo não podem ser transmitidas a terceiros, nem objeto de qualquer uso ou modo de aproveitamento que não o destino direta e exclusivamente à execução do contrato.
3. Exclui-se do dever de sigilo previsto a informação e a documentação que fossem comprovadamente do domínio público à data da respetiva obtenção pelo fornecedor

Accredited by CHKS Insight for better healthcare

Contactos
Endereço
HOSPITAL DIVINO ESPÍRITO SANTO
AVENIDA D. MANUEL I, MATRIZ
9500-370 PONTA DELGADA
SÃO MIGUEL - AÇORES

E-mail
sres-hdes@azores.gov.pt

Telefone/Fax
296 203 000
296 203 090

Website
http://.hdes.pt

ou que este seja legalmente obrigado a revelar, por força da lei, de processo judicial ou a pedido de autoridades reguladoras ou outras entidades administrativas componentes.

Cláusula 11.ª

Prazo do dever de sigilo

O dever de sigilo mantém-se em vigor até ao termo do prazo de 5 (cinco) anos a contar do cumprimento ou cessação, por qualquer causa, do contrato, sem prejuízo da sujeição, subsequente a quaisquer deveres legais relativos, designadamente, à proteção de segredos comerciais ou da credibilidade, de prestígio ou da confiança devidos às pessoas coletivas.

SECÇÃO II

Obrigações da entidade adjudicante

Cláusula 12.ª

Preço contratual

1. Pela prestação de serviços objeto do contrato, bem como pelo cumprimento das demais obrigações constantes do presente Caderno de Encargos, Hospital Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, EPER deve pagar ao prestador, em 12 prestações mensais, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, se este for legalmente devido.
2. O preço referido no número anterior inclui todos os custos, encargos e despesas cuja responsabilidade não esteja expressamente atribuída ao Hospital Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, EPER, incluindo as despesas de alojamento, alimentação e deslocação de meios humanos, despesas de aquisição, transporte e armazenamento e manutenção de meios materiais, bem como quaisquer encargos decorrentes da utilização de marcas registadas, patentes ou licenças.

Accredited by CHKS Insight for better healthcare

Contactos
Endereço
HOSPITAL DIVINO ESPÍRITO SANTO
AVENIDA D. MANUEL I, MATRIZ
9500-370 PONTA DELGADA
SÃO MIGUEL - AÇORES

E-mail
sres-hdes@azores.gov.pt

Telefone/Fax
296 203 000
296 203 090

Website
http://.hdes.pt

Cláusula 13.ª

Condições de pagamento

1. As quantias devidas pelo contraente público, nos termos da (s) cláusula(s) anterior(es), deve(m) ser paga(s) no prazo de 60 (sessenta) dias após a receção pelo contraente público das respetivas faturas, as quais só podem ser emitidas após vencimento da respetiva obrigação.
2. Em caso de discordância por parte do contraente público, quanto aos valores indicados nas faturas, deve este comunicar ao fornecedor, por escrito, os respetivos fundamentos, ficando o fornecedor obrigado a prestar os esclarecimentos necessários ou proceder à emissão de nova fatura corrigida.

Capítulo III

Penalidades contratuais e resolução

Cláusula 14.ª

Penalidades

1. Sem prejuízo da possibilidade de resolução do contrato nos termos do artigo 333.º do CCP, o contraente público pode, com observância do procedimento previsto no artigo 325.º e no artigo 329.º do CCP aplicar multas em caso de incumprimento culposo das obrigações que sobre o co-contratante impedem. Assim:
 a) Em caso de não prestação de serviços objeto do presente caderno de encargos, o Hospital Divino Espírito Santo de Ponta Delgada EPER poderá numa situação de necessidade, recorrer aos meios que julgar mais adequados para suprir a falta, ficando o excesso das despesas a cargo do adjudicatário faltoso.
2. Se o co-contratante não proceder ao pagamento das multas que lhe forem aplicadas, o contraente público pode utilizar a caução para o pagamento das mesmas

Accredited by CHKS Insight for better healthcare

Contactos

Endereço
HOSPITAL DIVINO ESPÍRITO SANTO
AVENIDA D. MANUEL I, MATRIZ
9500-370 PONTA DELGADA
SÃO MIGUEL - AÇORES

E-mail
sres-hdes@azores.gov.pt

Telefone/Fax
296 203 000
296 203 090

Website
http://.hdes.pt

Cláusula 15.ª

Força maior

1. Não podem ser impostas penalidades ao prestador de serviços, nem é havida como incumprimento, a não realização pontual das prestações contratuais a cargo de qualquer das partes que resulte de caso de força maior, entendendo-se como tal as circunstâncias que impossibilitem a respetiva realização, alheias à vontade da parte afetada, que ela não pudesse conhecer ou prever à data da celebração do contrato e cujos os efeitos não lhe fossem razoavelmente exigível contornar ou evitar.
2. Podem constituir força maior, se se verificarem os requisitos do número anterior, designadamente, tremores de terra, inundações, incêndios, epidemias, sabotagens, greves, embargos ou bloqueios internacionais, atos de guerra ou terrorismo, motins e determinações governamentais ou administrativas injuntivas.
3. Não constituem força maior, designadamente:

 a) Circunstâncias que não constituam força maior para os subcontratados do prestador de serviços, na parte em que intervenham;

 b) Greves ou conflitos laborais limitados às sociedades do prestador de serviços ou a grupo de sociedades em que este se integre, bem como a sociedades ou grupos de sociedades dos seus subcontratados;

 c) Determinações governamentais, administrativas, ou judiciais de natureza sancionatória ou de outra forma resultantes do incumprimento pelo prestador de serviços de deveres ou ónus que sobre ele recaiam;

 d) Manifestações populares devidas ao incumprimento pelo prestador de serviços de normas legais;

 e) Incêndios ou inundações com origem nas instalações do prestador de serviços cuja causa, propagação ou proporções se devam a culpa ou negligência sua ou ao incumprimento de normas de segurança;

Accredited by CHKS Insight for better healthcare

Contactos

Endereço
HOSPITAL DIVINO ESPÍRITO SANTO
AVENIDA D. MANUEL I, MATRIZ
9500-370 PONTA DELGADA
SÃO MIGUEL - AÇORES

E-mail
sres-hdes@azores.gov.pt

Telefone/Fax
296 203 000
296 203 090

Website
http://.hdes.pt

f) Avarias nos sistemas informáticos ou mecânicos do prestador de serviços não devidas a sabotagem;

g) Eventos que estejam ou devam estar cobertos por seguros.

4. A ocorrência de circunstâncias que possam consubstanciar casos de força maior deve ser imediatamente comunicada à outra parte.
5. A força maior determina a prorrogação dos prazos de cumprimento das obrigações contratuais afetadas pelo período de tempo comprovadamente correspondente ao impedimento resultante da força maior.

Cláusula 16ª

Resolução por Parte do Contraente Público

1. Sem prejuízo de outros fundamentos de resolução do contrato previstos na lei, Hospital Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, EPER, pode resolver o contrato, a título sancionatório, no caso de o prestador de serviços violar de forma grave ou reiterada qualquer das obrigações que lhe incumbem, designadamente nos seguintes casos:

 a)- Atraso, total ou parcial, na conclusão dos serviços objeto do contrato superior a 8 (oito) dias ou declaração escrita do prestador de serviços de que o atraso em determinada entrega excederá esse prazo;

 b)- Quebra de sigilo e confidencialidade nos termos definidos na cláusula 14ª;

 c)- Provocação de conflitos com os trabalhadores do Hospital Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, EPER ou com os seus utentes;

 d)- A prática de atos com dolo ou negligência que prejudiquem o normal funcionamento do Hospital Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, EPER;

 e)- A recusa do adjudicatário em conformar a programação dos seus trabalhos com as necessidades e imperativos da atividade hospitalar;

 f)- Oposição às visitas ou operações de verificação e controle;

Accredited by CHKS Insight for better healthcare

Contactos

Endereço
HOSPITAL DIVINO ESPÍRITO SANTO
AVENIDA D. MANUEL I, MATRIZ
9500-370 PONTA DELGADA
SÃO MIGUEL - AÇORES

E-mail
sres-hdes@azores.gov.pt

Telefone/Fax
296 203 000
296 203 090

Website
http://.hdes.pt

g)- Quando se verificar que o resultado da prestação não corresponde às características que lhe são atribuídas na proposta apresentada pelo adjudicatário, que para o efeito ficará anexa ao contrato;

h)- Cessão da posição contratual, total ou parcial do objeto do presente contrato, sem autorização expressa do Hospital Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, EPER;

i)- Utilização de colaboradores com vínculos não autorizados pela lei laboral, ou que não reúnam as condições profissionais legalmente exigíveis para o efeito;

j)- Se ocorrer o início da fase jurisdicional de um processo de falência ou insolvência, ou de um processo com fins análogos, relativamente ao prestador de serviços;

2. A intenção de resolução do contrato deverá ser comunicada ao prestador de serviços, por carta registada com aviso de receção, com a antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.
3. O direito de resolução referido no número anterior exerce-se mediante declaração enviada ao prestador de serviços e não determina a repetição das prestações já realizadas, a menos que tal seja determinado pelo Hospital Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, EPER.

Capítulo IV

Caução e Seguros

Cláusula 17.ª

Execução da caução

1. A caução prestada para o bom e pontual cumprimento das obrigações decorrentes do contrato, nos termos do Programa do Procedimentos, pode ser executada total ou parcialmente pelo contraente público, sem necessidade de prévia decisão judicial ou arbitral, para satisfação de quaisquer créditos resultantes de mora, cumprimento defeituoso, incumprimento definitivo pelo fornecedor das obrigações contratuais ou

Accredited by CHKS Insight for better healthcare

Contactos
Endereço
HOSPITAL DIVINO ESPÍRITO SANTO
AVENIDA D. MANUEL I, MATRIZ
9500-370 PONTA DELGADA
SÃO MIGUEL - AÇORES

E-mail
sres-hdes@azores.gov.pt

Telefone/Fax
296 203 000
296 203 090

Website
http://.hdes.pt

legais, incluindo o pagamento de penalidades, ou para quaisquer outros efeitos especificamente previstos no contrato ou na lei.

2. A caução a que se refere o número anterior é libertada nos termos do artigo 295.º do CCP.

Cláusula 18.ª

Seguros

1. É da responsabilidade do prestador de serviços a cobertura, através de contratos de seguro, dos seguintes riscos:

a) Profissionais.

2. O Hospital Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, EPER poderá, sempre que entender conveniente, exigir prova documental da celebração dos contratos de seguro referidos no número anterior, devendo o prestador de serviços fornecê-lo no prazo de 10 (dez) dias.

Capítulo V

Resolução de Litígios e Disposições finais

Cláusula 19ª

Foro competente

Para resolução de todos os litígios decorrentes do contrato fica estipulado a competência do tribunal administrativo de círculo de Ponta Delgada, com expressa renúncia a qualquer outro.

Cláusula 20.ª

Comunicações e notificações

Accredited by CHKS Insight for better healthcare

Contactos

Endereço
HOSPITAL DIVINO ESPÍRITO SANTO
AVENIDA D. MANUEL I, MATRIZ
9500-370 PONTA DELGADA
SÃO MIGUEL - AÇORES

E-mail
sres-hdes@azores.gov.pt

Telefone/Fax
296 203 000
296 203 090

Website
http://.hdes.pt

1. Sem prejuízo de serem acordadas outras regras quanto às notificações e comunicações entre as partes do contrato, estas devem ser dirigidas, nos termos do CCP, para o domicílio ou sede contratual de cada uma, identificados no contrato.
2. Qualquer alteração das informações de contato constantes no contrato deve ser comunicada à outra parte.

Cláusula 21.ª

Deveres de Informação

1. Cada uma das partes deve informar de imediato a co-contratante de quaisquer circunstâncias que cheguem ao seu conhecimento e possam afetar os respetivos interesses na execução do contrato, de acordo com a boa fé.
2. Em especial, cada uma das partes deve avisar de imediato a outra de quaisquer circunstâncias, constituam ou não força maior, que previsivelmente impeçam o cumprimento ou o cumprimento tempestivo de qualquer uma das suas obrigações, bem como do tempo e/ou da medida em que previsivelmente será afetada a execução do contrato.

Cláusula 22ª

Contagem de prazos

Os prazos previstos no contrato são contínuos, correndo sábados, domingos e dias feriados.

Cláusula 23.ª

Legislação aplicável

Em todo o omisso no presente programa de concurso, observar-se-á o disposto no CCP, no Decreto Legislativo Regional n.º 27/2015/A, de 29 de dezembro, e restante legislação aplicável.

Accredited by CHKS Insight for better healthcare

Contactos
Endereço
HOSPITAL DIVINO ESPÍRITO SANTO
AVENIDA D. MANUEL I, MATRIZ
9500-370 PONTA DELGADA
SÃO MIGUEL - AÇORES

E-mail
sres-hdes@azores.gov.pt

Telefone/Fax
296 203 000
296 203 090

Website
http://.hdes.pt

Accredited by CHKS Insight for better healthcare

Contactos

Endereço
HOSPITAL DIVINO ESPÍRITO SANTO
AVENIDA D. MANUEL I, MATRIZ
9500-370 PONTA DELGADA
SÃO MIGUEL - AÇORES

E-mail
sres-hdes@azores.gov.pt

Telefone/Fax
296 203 000
296 203 090

Website
http://.hdes.pt

PARTE II - CLAÚSULAS TÉCNICAS

Serviços incluídos:

- Manutenção e reparação dos equipamentos efetuada por técnicos devidamente certificados e credenciados.
- Manutenções periódicas efetuadas de forma programada, evitando paragens em alturas de maior movimento.
- Garantia do bom estado de funcionamento do equipamento, mantendo todas as performances iniciais e o seu máximo rendimento.
- Aumento do tempo de vida útil dos equipamentos através de uma manutenção adequada.
- Garantia de utilização exclusiva de peças de origem.
- Rápido fornecimento e disponibilidade de peças.
- Maior previsibilidade de custos. Controlo de custos e riscos.
- Disponibilidade prioritária de atualizações/upgrades ao equipamento.
- Prioridade nas ações corretivas.
- Registo de toda a atividade.

Condições de prestação:

- Toda a Mão-de-obra e Deslocações necessárias às ações de manutenção preventiva e curativa do Equipamento,
- cobertura horária de segunda-feira a sexta-feira, das 9:00 às 18:00 horas, exceto dias feriados ou de tolerância legal de ponto.
- O HDES compromete-se a permitir livre acesso ao pessoal técnico da Getinge Group Portugal, para todas as ações necessárias. Este pessoal disporá de todo o tempo necessário para completar as suas ações

Accredited by CHKS Insight for better healthcare

Contactos

Endereço
HOSPITAL DIVINO ESPÍRITO SANTO
AVENIDA D. MANUEL I, MATRIZ
9500-370 PONTA DELGADA
SÃO MIGUEL - AÇORES

E-mail
sres-hdes@azores.gov.pt

Telefone/Fax
296 203 000
296 203 090

Website
http://.hdes.pt

- Os Kits de Manutenção, necessários às ações de manutenção preventiva, estão incluídos no âmbito deste contrato.
- Estão incluídas neste contrato todas as peças que sejam necessárias aplicar no equipamento durante as ações curativas (reparações).
- As peças defeituosas substituídas passarão a ser propriedade da Getinge Group Portugal.
- Todo o Equipamento que não tenha já sido objeto de contrato com a Getinge Group Portugal deverá ser sujeito a uma revisão geral, com substituição das peças consideradas defeituosas, sendo esta revisão faturada ao HDES pela Getinge Group Portugal, de acordo com a tabela em vigor.
- Sempre que o fabricante desenvolva uma atualização de software e/ou hardware gratuita para melhorar a segurança ou performance do equipamento, esta será instalada no mais curto espaço de tempo, sem quaisquer encargos para o cliente.

Exclusões

- Todos os serviços serão efetuados sempre que possível no local de instalação do Equipamento. As condições de utilização, instalação e conexão deverão manter-se durante a duração do presente contrato, exceto se houver consentimento escrito da Getinge Group Portugal.
- O Cliente deverá manter em boas condições os locais e ligações necessárias ao bom funcionamento do Equipamento.
- Estão excluídas do presente contrato:
- Fornecimento ou reparação de consumíveis tais como, balões intra-aórticos, garrafas de hélio, filtros, tubos ou qualquer tipo de material cujo desgaste seja resultante da sua utilização;
- Reparações de todos os danos resultantes de utilização anormal, falha ou negligência do Cliente, ou qualquer dos seus funcionários ou fornecedores;

Accredited by CHKS Insight for better healthcare

Contactos

Endereço
HOSPITAL DIVINO ESPÍRITO SANTO
AVENIDA D. MANUEL I, MATRIZ
9500-370 PONTA DELGADA
SÃO MIGUEL - AÇORES

E-mail
sres-hdes@azores.gov.pt

Telefone/Fax
296 203 000
296 203 090

Website
http://.hdes.pt

- Ligação a outros equipamentos ou acessórios não fornecidos pela Getinge Group Portugal;
- Todos os danos resultantes da ligação a equipamentos não fornecidos pela Getinge Group Portugal;
- Consequência de trabalhos ou alterações na rede elétrica;
- Garantia de peças não fornecidas pela Getinge Group Portugal;
- Quando houver indícios de uma reparação ou tentativa de reparação por uma entidade não autorizada pela Getinge Group.
- Consequência de causas estranhas como incêndio, raio ou explosão, inundação, tremor de terra, condições ambientais, roubo, etc.

Equipamentos a coberto deste contrato:

Lote 1

Refª	**Descrição do Equipamento**	**Nº Série**
D998-00-3013-68	Consola de Balão Intra-aórtico Maquet CS100	SA106501-J7

Lote 2

Ref.ª	**Descrição do Equipamento**	**Nº Série**	
1132.01A0	Mesa de Operações Móvel ALPHASTAR	776	
1132.01A0	Mesa de Operações Móvel ALPHASTAR	778	
1140.01FN	Coluna de Mesa de Operações BETAMAQUET	127	
1140.01FN	Coluna de Mesa de Operações BETAMAQUET	128	
1140.10AN	Tabuleiro Universal	1857	

Accredited by CHKS Insight for better healthcare

Contactos

Endereço
HOSPITAL DIVINO ESPÍRITO SANTO
AVENIDA D. MANUEL I, MATRIZ
9500-370 PONTA DELGADA
SÃO MIGUEL - AÇORES

E-mail
sres-hdes@azores.gov.pt

Telefone/Fax
296 203 000
296 203 090

Website
http://.hdes.pt

1140.10AN	Tabuleiro Universal	1878	
1140.20AN	Tabuleiro de Extensões para Ortopedia	756	
1140.23B0	Tabuleiro para Disciplinas Especiais	24	
1140.23B0	Tabuleiro para Disciplinas Especiais	26	
1140.61C0	Carro de Transporte de Tabuleiros	911	
1140.61C0	Carro de Transporte de Tabuleiros	912	
1140.61C0	Carro de Transporte de Tabuleiros	913	
1140.61C0	Carro de Transporte de Tabuleiros	914	
1140.61C0	Carro de Transporte de Tabuleiros	915	
1140.61C0	Carro de Transporte de Tabuleiros	916	
1140.61C0	Carro de Transporte de Tabuleiros	917	
1140.61C0	Carro de Transporte de Tabuleiros	918	
1150.01B0	Coluna de Mesa de Operações ALPHAMAQUET	216	
1150.01B0	Coluna de Mesa de Operações ALPHAMAQUET	217	
1150.10A0	Tabuleiro Universal	2297	
1150.10A0	Tabuleiro Universal	2298	
1150.25A0	Tabuleiro para Cirurgia da Cabeça	115	
1974.00A0	Transfer de Pacientes s/ Janela TRANSMAQUET	292	
1140.10DN	Tabuleiro Universal	118	

Accredited by CHKS Insight for better healthcare

Contactos

Endereço
HOSPITAL DIVINO ESPÍRITO SANTO
AVENIDA D. MANUEL I, MATRIZ
9500-370 PONTA DELGADA
SÃO MIGUEL - AÇORES

E-mail
sres-hdes@azores.gov.pt

Telefone/Fax
296 203 000
296 203 090

Website
http://.hdes.pt

1146.61A0	Carro de Transporte de Tabuleiros	928	
1150.10BE	Tabuleiro Universal	30	
1150.02B0	Coluna de Mesa de Operações ALPHAMAQUET	229	
1964.0000	Transfer de Pacientes Móvel TRANSMAQUET MOBIL	340	
1146.62A0	Carro de Transporte de Tabuleiros	1814	
1160.01B0	Coluna OTESUS para Mesa de Operações	104	
1160.61A0	Transportador, inclinável, lavável	764	
1160.01B0	Coluna OTESUS para Mesa de Operações (Garantia até 25.02.2021)	235	
1160.61A0	Transportador, inclinável, lavável (Garantia até 25.02.2021)	6194	

Lote 3

Ref.ª	**Descrição do Equipamento**	**Nº Série**
6487800	Ventilador Servo-i	92708
6487800	Ventilador Servo-i	92709
6487800	Ventilador Servo-i	86038
6487800	Ventilador Servo-i	86037
6487800	Ventilador Servo-i	88955
6487800	Ventilador Servo-i	88956
6487800	Ventilador Servo-i	83492
6487800	Ventilador Servo-i	83493

Accredited by CHKS Insight for better healthcare

Contactos

Endereço
HOSPITAL DIVINO ESPÍRITO SANTO
AVENIDA D. MANUEL I, MATRIZ
9500-370 PONTA DELGADA
SÃO MIGUEL - AÇORES

E-mail
sres-hdes@azores.gov.pt

Telefone/Fax
296 203 000
296 203 090

Website
http://.hdes.pt

6487800	Ventilador Servo-i	19835
6677200	Aparelho de Anestesia Flow-i	1582
6677200	Aparelho de Anestesia Flow-i	1583
6677200	Aparelho de Anestesia Flow-i	6346
6677200	Aparelho de Anestesia Flow-i	6347
6487800	Ventilador Servo-i	45059
6882000	Ventilador Servo-air (garantia até 07.11.2020)	13861

Lote 4

Ref.ª	**Descrição do Equipamento**	**Nº Série**
LPT00245	Hanauport Gamma + Alphaport	99000169
LPT00245	Hanauport Betamotor	99000159
LPT00246	Cand. Hanaulux Blue 130TV	99017856
LPT00246	Cand. Hanaulux Blue 90	99011830
LPT00246	Cand. Hanaulux Blue 90	99010467
LPT00245	Hanauport Gamma + Alphaport	99000158
LPT00245	Hanauport Betamotor	99000164
LPT00245	Hanauport Gamma	99000160
LPT00245	Hanauport Betamotor	99000165
LPT00246	Cand. Hanaulux Blue 130	99011831

Accredited by CHKS Insight for better healthcare

Contactos

Endereço
HOSPITAL DIVINO ESPÍRITO SANTO
AVENIDA D. MANUEL I, MATRIZ
9500-370 PONTA DELGADA
SÃO MIGUEL - AÇORES

E-mail
sres-hdes@azores.gov.pt

Telefone/Fax
296 203 000
296 203 090

Website
http://.hdes.pt

LPT00246	Cand. Hanaulux Blue 90	99010711
LPT00245	Hanauport Gamma	99000166
LPT00245	Hanauport Betamotor	99000154
LPT00246	Cand. Hanaulux Blue 130	99013112
LPT00246	Cand. Hanaulux Blue 90	99010456
LPT00245	Hanauport Gamma	99000167
LPT00245	Hanauport Betamotor	99000157
LPT00246	Cand. Hanaulux Blue 130	99011831
LPT00246	Cand. Hanaulux Blue 90	99010711
LPT00245	Hanauport Gamma	99000170
LPT00245	Hanauport Betamotor	99000155
LPT00246	Cand. Hanaulux Blue 130/90	100022
LPT00246	Cand. Hanaulux Blue 90	99010707
LPT00245	Hanauport Gamma	99000162
LPT00246	Cand. Hanaulux Blue 130	99013114
LPT00246	Cand. Hanaulux Blue 90	99010464
LPT00245	Hanauport Gamma	99000161
LPT00246	Cand. Hanaulux Blue 130	99010472
LPT00246	Cand. Hanaulux Blue 90	99010458

Accredited by CHKS Insight for better healthcare

Contactos

Endereço
HOSPITAL DIVINO ESPÍRITO SANTO
AVENIDA D. MANUEL I, MATRIZ
9500-370 PONTA DELGADA
SÃO MIGUEL - AÇORES

E-mail
sres-hdes@azores.gov.pt

Telefone/Fax
296 203 000
296 203 090

Website
http://.hdes.pt

LPT00245	Hanauport Gamma	99000168
LPT00246	Cand. Hanaulux Blue 130	99010471
LPT00246	Cand. Hanaulux Blue 90	99010462
LPT00245	Hanauport Alphamax	99000152
LPT00246	Cand. Hanaulux Blue 130	99010714
LPT00246	Cand. Hanaulux Blue 90	99010694
LPT00245	Hanauport Alphamax	99000156
LPT00245	Hanauport Gamma	99000163
LPT00245	Hanauport Betamotor	99000153
LPT00245	Hanauport Duo Alphamax	99000084
LPT00245	Hanauport Duo Alphamax	99000085
LPT00245	Hanauport Duo Alphamax	99000086
LPT00245	Hanauport Duo Alphamax	99000088
LPT00245	Hanauport Duo Alphamax	N/D2
LPT00245	Hanauport Duo Alphamax	99000076
LPT00245	Hanauport Duo Alphamax	99000078
LPT00245	Hanauport Duo Alphamax	99000079
LPT00245	Hanauport Duo Alphamax	99000080
LPT00245	Hanauport Duo Alphamax	99000081

Accredited by CHKS Insight for better healthcare

Contactos

Endereço
HOSPITAL DIVINO ESPÍRITO SANTO
AVENIDA D. MANUEL I, MATRIZ
9500-370 PONTA DELGADA
SÃO MIGUEL - AÇORES

E-mail
sres-hdes@azores.gov.pt

Telefone/Fax
296 203 000
296 203 090

Website
http://.hdes.pt

LPT00245	Hanauport Duo Alphamax	99000082
LPT00245	Hanauport Duo Alphamax	99000083
LPT00245	Hanauport Duo Alphamax	99000225
LPT00245	Hanauport Duo Alphamax	N/D
LPT00245	Hanauport Duo Alphamax	N/D1
LPT00246	Cand. ALM Prismatic 7000/4000	ALM-SALA1
LPT00246	Cand. ALM Prismatic 7000/4000	ALM-SALA2

Accredited by CHKS Insight for better healthcare

Contactos

Endereço
HOSPITAL DIVINO ESPÍRITO SANTO
AVENIDA D. MANUEL I, MATRIZ
9500-370 PONTA DELGADA
SÃO MIGUEL - AÇORES

E-mail
sres-hdes@azores.gov.pt

Telefone/Fax
296 203 000
296 203 090

Website
http://.hdes.pt